



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.345

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMUF.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
SAAE	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Finanças	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Habitação	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Segurança Pública	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal Meio Ambiente	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	José Carlos Fernandes de Assunção
Chefe da Secretaria-Geral	Semiramis Antão de Alencar
Comandante da Guarda Municipal	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Hosaias Silva Oliveira
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Mário Vieira de Alencar Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Tarcila Maria Machado Sousa
Ouvidor do Município	Kelle Alves Veras
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Kellyane Lima Monteiro
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Alexandre Luz
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Danilo Silva de Assunção
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.03.30 18:16:19 -03'00'

**PORTARIA****(*)REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 0183 /2022 - GP,
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 013/2022-SEMAG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0150/2022-GP, de 10 de março de 2022, que exonera por não ter entrado em exercício o servidor LINDAMARA OLIVEIRA DE SOUSA, com fundamento legal no artigo 58, § 3.º da lei municipal nº 1299/2004, de 28.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA, para exercer o cargo de **Professor da Educação Infantil- Séries Iniciais**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. A servidora deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. A servidora será considerada estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0184 /2022 - GP,
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 012/2022-SEMAG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0128/2022-GP, de 03 de março de 2022, que exonera por não ter entrado em exercício o servidor IVELTA CLEA VIEIRA BRITO, com fundamento legal no artigo 58, § 3.º da lei municipal nº 1299/2004, de 28.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, RITA DE CÁSSIA LAVÔR NÉRI, para exercer o cargo de **Professor da Educação Infantil- Séries Iniciais**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. A servidora deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. A servidora será considerada estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 025/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022**

Faz saber a **E J C COSTA - ME**, CNPJ/CPF: **07.383.342/0001-87**, Inscrição Municipal: **30157**, Endereço: **AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 285, PARQUE PIAUI, 65631-240, TIMON - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e

tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2562-2425/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Intimação Nº (s) 31/2022** datado em 29 de março de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de março de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 026/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 32/2022**

Faz saber a **L F CAVALCANTE**, CNPJ/CPF: **26.588.211/0001-80**, Inscrição Municipal: **101782**, Endereço: **RUA JOSE CONSTANCIO, Nº 383, PARQUE PIAUI, 65636-330, TIMON - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2560-2423/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Intimação Nº (s) 32/2022** datado em 29 de março de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de março de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2022 – IPMT. Objeto: serviços de gerenciamento dos abastecimentos de combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) e manutenções preventivas/corretivas/substituição de peças para veículos, para atender as demandas Instituto De Previdência Municipal De Timon-IPMT. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 060/2021, Liberação nº 219/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON-IPMT, CNPJ nº. 97.421.762/0001-01. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. **Valor total estimado:** R\$ 43.000,000 (quarenta e três mil reais). **Data de Assinatura:** 24/03/2022. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2022 - IPMT. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria em investimentos para RPPS, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA, no exercício de 2022. **Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação: nº 002/2022. Processo Administrativo: nº 012.1/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA - IPMT. **Contratado:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS-LTD. CNPJ: 14.813.501/0001-00. **Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 29/03/2022. **Vigência:** 12 meses.

SAAE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

LIBERAÇÃO Nº001/2022

ATO DE COOPERAÇÃO TCNICA Nº 001/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (1º PARTICIPE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA NO PIAUI (2º PARTICIPE).

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº001/2021-SAAE pelo 2º partcipe (Município de Batalha). Na condição de CARONA, para utilização de preços registrados na citada ATA, que fica limitado e vinculado no presente termo e na liberação, respectivas.

Assinatura em 16/03/2022

Representante 1º Partcipe: Levina Lenara Vieira Cabral Vale-Presidente do SAAE.

Representante 2º Partcipe: José Luis Alves Machado – Prefeito do Município de Batalha-PJ.

Timon-MA 30/03/2022